



ANEXO V
DECLARAÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA INFORMAL

Eu _____
(nome do responsável), portador do RG nº _____, e do
CPF n° _____, residente em _____
declaro para os
devidos fins, que pago pensão alimentícia informal para
_____ (nome do beneficiário), portador
do RG nº _____, e do CPF nº _____, no valor mensal
equivalente a R\$ _____.

Local e data: _____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura

*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir Declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.